



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD/23/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E ESPECIALMENTE NO ARTIGO 15, INCISO XIV DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370, DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-23/81 DE 16.03.81.

CONSIDERANDO q que consta do Of. nº.340 / SESU/MEC, de 24 de fevereiro de 1981, do Secretário de Ensino Superior, comunicando a aprovação do enquadramento provisório dos Professores estatutários desta Universidade.

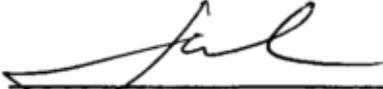
R E S O L V E:

Artigo 1º - Aplicar a tabela de vencimentos constante do Anexo I do Decreto nº. 85.487, de 11 de dezembro de 1980, aos Professores Titulares do Quadro Permanente do Ministério de Educação e Cultura, relacionados no anexo da Portaria MEC/DP nº. 153, de 25 de fevereiro de 1981.

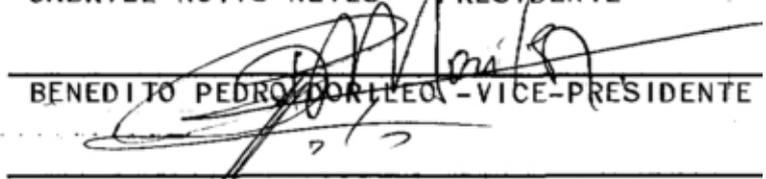
Artigo 2º - Para a aplicação da tabela de vencimentos tomar-se-á por base a classificação dos docentes na classe de Professores Titular, referência 4, e regime de trabalho de tempo parcial.

Artigo 3º - Esta Resolução conta seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1981, até enquadramento definitivo a ser decidido pelo Departamento Administrativo do Serviço Público- DASP, condicionando-se, os pagamentos aos recursos específicos definidos e transferidos do MEC à UFMT.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 17 de março de 1.981.

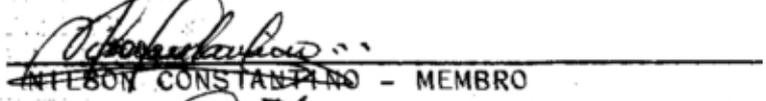


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

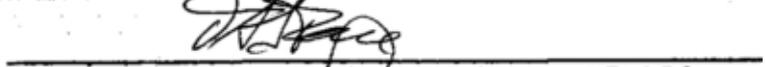


BENEDITO PEDRO DÓRIA - VICE-PRESIDENTE

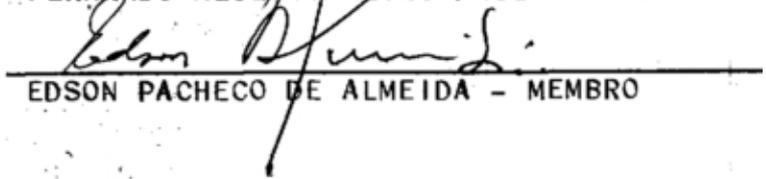
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO



WILSON CONSTANTINO - MEMBRO



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO